



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



PREFEITURA DO RECIFE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 19 /2014
Unidade Gestora do RPPS: Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores CNPJ: 05.244.336/0001-13	OF. Nº: 19 /2014 – GI
	Data: 14/02/2014
VALOR (R\$): R\$ 75.000.000,00 (Setenta e cinco milhões de reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, IV e Art. 7º, I, "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Trata-se de resgate no valor de R\$51.410.210,28 (cinquenta e hum milhões, quatrocentos e dez mil, duzentos e dez reais e vinte e oito centavos) do fundo Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo CNPJ: 11.060.913/0001-10; resgate de R\$ 23.526.729,93 (vinte e três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos) do fundo Caixa FI Brasil IMA Geral TP RF LP CNPJ: 11.061.217/0001-28 e resgate de R\$ 98.996,13 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e treze centavos) do fundo Caixa Brasil Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo CNPJ: 05.164.356/0001-84, e em seguida aplicado no Fundo de Investimentos Caixa Brasil 2018 I Títulos Públicos Renda Fixa CNPJ: 18.598.256/0001-08, a importância de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), autorizadas pelo Comitê de Investimentos.

O Fundo de Investimentos Caixa Brasil 2018 I Títulos Públicos Renda Fixa CNPJ: 18.598.256/0001-08, é um fundo composto por títulos NTN-B (Títulos do Governo Federal), com retorno esperado no período de IPCA+6% ao ano, deste modo, aderente a meta atuarial do Fundo Previdenciário Reciprev. Trata-se de um fundo novo no mercado financeiro e que traz como diferencial a marcação dos títulos pela curva e a não a mercado e com isto, reduz os impactos provocados no patrimônio líquido do fundo em razão das volatilidades decorrentes da marcação a mercado.

O Fundo de Investimentos Caixa Brasil 2018 I Títulos Públicos Renda Fixa CNPJ: 18.598.256/0001-08 está aderente à política de investimentos do Fundo Previdenciário Reciprev e encontra-se credenciado. Trata-se de uma boa oportunidade para a carteira de investimentos do Fundo Previdenciário Reciprev dentro do processo de diversificação e rentabilização no longo prazo previsto na Política de Investimentos.

Por tratar-se de um fundo de longo prazo o Fundo de Investimentos Caixa Brasil 2018 I Títulos Públicos Renda Fixa CNPJ: 18.598.256/0001-08, está sujeito ao Atestado de Compatibilidade de Aplicações de Recursos previsto na Portaria Nº 440, de 09 de outubro de 2011, Art. 3º IX § 4º. Referido atestado de compatibilidade encontra-se como anexo desta APR. O prazo de retorno do Fundo de Investimento Caixa Brasil 2018 I Títulos Públicos Renda Fixa CNPJ: 18.598.256/0001-08 será 16/08/2018.

O Fundo de Investimentos Caixa Brasil 2018 I Títulos Públicos Renda Fixa CNPJ: 18.598.256/0001-08 é do segmento de renda fixa e está enquadrado na Resolução do CMN 3.922 de 25.11.2010, no Art. 7º, IV.

Anexo: Apresentações sobre o fundo

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

Segmento: Renda Fixa

Tipo de Ativo: Renda Fixa – art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04

Fundo: Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo

CNPJ do Fundo: 11.060.913/0001-10

Índice de Referência: IMA-B 5

Segmento: Renda Fixa

Tipo de Ativo: Renda Fixa – art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04

Fundo: Caixa FI Brasil IMA Geral TP RF LP

CNPJ do Fundo: 11.061.217/0001-28

Índice de Referência: IMA GERAL

Segmento: Renda Fixa

Tipo de Ativo: Renda Fixa – art. 7º, IV

Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04

Fundo: Caixa Brasil Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo

CNPJ do Fundo: 05.164.356/0001-84

Índice de Referência: DI

Segmento: Renda Fixa

Tipo de Ativo: Renda Fixa – art. 7º, IV

Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04

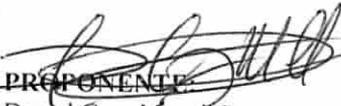
Fundo: Fundo de Investimentos Caixa Brasil 2018 I Títulos Públicos Renda Fixa

CNPJ do Fundo: 18.598.256/0001-08

Índice de Referência: IPCA + 6% ao ano

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 1.003.075.864,60 (posição de 07.02.2014)

% do Patrimônio Líquido do Fundo: 7,477% (R\$ 75.000.000,00/R\$ 1.003.075;864,60)


PROponente:

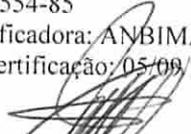
Daniel Cruz Magalhães

Chefe de Divisão de Investimentos

CPF: 071.848.554-85

Entidade Certificadora: ANBIMA

Validade da Certificação: 05/09/2015


GESTOR/AUTORIZADOR CERTIFICAÇÃO/VALIDADE

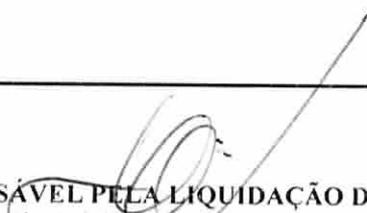
José Marcos Alves de Barros

Gerente de Investimentos

CPF: 334.326.354-00

Entidade Certificadora: ANBIMA

Validade da Certificação: 13/09/2016



RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO:

Márcio Araújo Acioli
Gerente Administrativo e Financeiro
CPF: 111.494.264-20



Recife, 14 de fevereiro de 2014

Ofício RECIPREV nº 19/2014 – GI

Senhora Gerente,

Solicitamos:

- a) Resgatar o valor de R\$51.410.210,28 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e dez mil, duzentos e dez reais e vinte e oito centavos) do fundo Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo CNPJ: 11.060.913/0001-10;
- b) Resgatar o valor de R\$ 23.526.729,93 (vinte e três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos) do fundo Caixa FI Brasil IMA Geral TP RF LP CNPJ: 11.061.217/0001-28;
- c) Resgatar o valor de R\$ 98.996,13 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e treze centavos) do fundo Caixa Brasil Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo CNPJ: 05.164.356/0001-84

Em seguida aplicar no Fundo de Investimentos Caixa Brasil 2018 I Títulos Públicos Renda Fixa CNPJ: 18.598.256/0001-08, a importância de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais). Todos vinculados à conta 4-5.

Justificativa da aplicação: APR 19/2014

Atenciosamente,


JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS
GERENTE DE INVESTIMENTOS


MARCIO ARAUJO ACIOLI
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

RECEBIDO
EM 14/02/14

NEYLANE DE JESUS MENEZES
Gerente Atend PJ Pub SE
Matr 118.962-0
Ag Cais do Apolo/PE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ilma Senhora
CARLA DE AZEVEDO M DA FONSECA
Gerente de Atendimento PJ – Público
Caixa Econômica Federal – Agência Cais do Apolo
NESTA





PORTARIA MPS Nº 440, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013 - DOU DE 11/10/2013

"Art. 3º IX § 4º As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverão ser precedidas de atestado do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime.

ATESTADO DE COMPATIBILIDADE DE APLICAÇÕES DE RECURSOS

Com base na Portaria MPS Nº 440, de 09 de outubro de 2013, Art. 3º IX § 4º, apresentamos as projeções de despesas, receitas e saldos do Fundo Previdenciário Reciprev até o ano 2029, decorrentes do Estudo Atuarial realizado pela Caixa Econômica Federal em dezembro/2012.

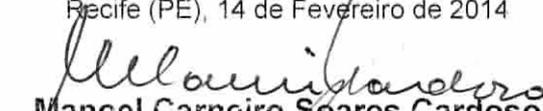
Ano	Qtde. Aposentadorias e Pensões	Despesas Anual	Receitas Anual	SalDOS Anual
2013	105	4.147.722,21	94.450.517,51	753.463.837,59
2014	208	7.447.593,90	106.949.581,13	898.173.655,08
2015	335	11.278.350,31	121.342.080,49	1.062.127.804,56
2016	415	13.813.038,94	129.549.004,24	1.241.591.438,13
2017	488	16.582.768,46	134.197.081,97	1.433.701.237,93
2018	565	19.332.173,50	138.868.378,57	1.639.259.517,28
2019	639	21.842.215,88	144.382.548,40	1.860.155.420,83
2020	733	25.350.677,13	148.539.877,43	2.094.953.948,38
2021	855	30.801.192,67	152.156.612,90	2.342.006.603,40
2022	1.018	36.820.152,97	155.667.714,12	2.601.374.560,75
2023	1.215	44.481.316,29	158.822.232,61	2.871.797.950,72
2024	1.529	56.175.458,41	161.713.525,32	3.149.643.894,67
2025	2.120	78.780.163,07	164.035.109,76	3.423.877.475,04
2026	2.580	95.897.616,24	166.371.067,42	3.699.783.574,72
2027	3.018	113.134.417,44	168.438.755,25	3.977.074.927,01
2028	3.413	126.992.298,04	170.513.938,75	4.259.221.063,35
2029	4.618	159.590.213,92	172.235.686,39	4.527.419.799,62

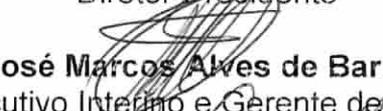
Estudo Atuarial 2012 - realizado pela CEF (Base Dezembro-2012)

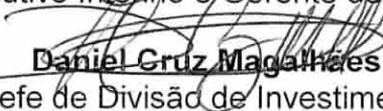
Deste modo, as receitas anuais são suficientes para cobrir as despesas anuais no mínimo até o ano de 2029, justificando a realização da aplicação no ativo a seguir por estar compatível com as obrigações presentes e futuras do Fundo Previdenciário Reciprev.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS	
Valor da aplicação	R\$ 75.000.000,00 (Setenta e cinco milhões de reais)
Segmento	Renda Fixa
Tipo de Ativo	Renda Fixa - Art 7º, IV
Instituição Financeira	Caixa Econômica Federal
CNPJ da Instituição Financeira	00.360.305/0001-04
Fundo	Fundo de Investimentos Caixa Brasil 2018 I Títulos Públicos Renda Fixa
CNPJ do Fundo	18.598.256/0001-08
Índice de Referência	IPCA + 6% ao ano
Patrimônio Líquido do Fundo	R\$ 1.003.075.864,60 (posição de 07.02.2014)
% do Patrimônio Líquido do Fundo	7,477% (R\$ 75.000.000,00/R\$ 1.003.075;864,60)
% da Aplicação – Política de Investimento Art 7º, IV	A soma de todas as aplicações neste artigo encontra-se enquadrado na Política de Investimento
Prazo da aplicação	Carência dos Títulos: NTN-B: 16.08.2018
Justificativas da aplicação	APR Nº 19/2014

Recife (PE), 14 de Fevereiro de 2014


Mancel Carneiro Soares Cardoso
Diretor-Presidente


José Marcos Alves de Barros
Diretor Executivo Interino e Gerente de Investimentos


Daniel Cruz Magalhães
Chefe de Divisão de Investimentos



**Fundo de Investimento Caixa
Brasil 2018 I Títulos Públicos
Renda Fixa**

CAIXA

PARÂMETROS

Nome	Fundo de Investimento CAIXA Brasil 2018 I Títulos Públicos Renda Fixa
Público-Alvo	RPPS instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas de Administração Direta, autarquias de fundações Públicas, Investidores Institucionais
PL Inicial Mínimo do Fundo	R\$ 50.000.000,00
Aplicação Mínima	R\$ 1.000.000,00
Aplicação Adicional/Resgate Mínimo	Não há
Gestão, Administração e Custódia	CAIXA
Aplicações	Débito na conta do investidor em D0 e conversão da cota em D0
Resgates	Poderá ser solicitado a partir de 16/08/2018 , com conversão das cotas em D0 e crédito em D+0
Taxa de Administração	0,20% a.a.
Taxa de Performance	Não há
Amortização de cotas	Semestralmente nos meses de Fevereiro e Agosto haverá amortização dos cupons de juros recebidos, com dedução das despesas legais do fundo no período subsequente
Enquadramento Resolução CMN 3922/2010	Artigo 7º inciso IV – até 20% dos recursos do RPPS.
Composição da carteira	100% Títulos Públicos
Parâmetro de rentabilidade	IPCA+6%

A CAIXA está lançando mais um fundo destinado aos RPPS. Trata-se do **FI BRASIL 2018 I Títulos Públicos Renda Fixa** que terá como estratégia inicial a alocação de seu patrimônio em NTN-B com vencimento em 2018 (15/08/2018).

Atualmente a taxa de retorno deste título está acima da meta atuarial dos RPPS (IPCA+6% a.a.).

O título será adquirido no mercado secundário e poderá ser precificado diariamente pelo seu "**valor na curva do papel**". Isso significa dizer que o fundo não terá volatilidade, pois diariamente a rentabilidade refletirá a taxa de aquisição do ativo menos os custos de manutenção.

Para a *marcação na curva* TODOS os cotistas deverão assinar termo de capacidade financeira para levar os ativos até o vencimento.

TESOURO DIRETO

Títulos de inflação caem até 10,52%

Sérgio Tauhata
De São Paulo

De um lado, o atraente prêmio de 7,08% de juros reais ao ano. De outro, uma queda de valor de 10,52%, apenas no mês de janeiro. Esse números aparentemente antagônicos pertencem ao mesmo papel: a NTN-B Principal com vencimento em 2035, que paga a variação do IPCA mais uma taxa prefixada. O fechamento do primeiro mês de 2014 do Tesouro Direto, sistema de negociação de títulos públicos para pessoa física, mostra que a volatilidade ocorrida no ano passado ainda mantém sua força.

O que ocorre com a NTN-B Principal 2035 é o exemplo de como a instabilidade pode afetar essas aplicações. No caso dos tí-

tulos do Tesouro, há uma relação inversa entre o valor do papel e o prêmio pago no mercado secundário. Assim, quanto maior for a desvalorização ocorrida maior se torna a taxa oferecida.

Se os papéis indexados à inflação sofreram em janeiro, as LFTs, atreladas à Selic, subiram ainda na esteira do aperto monetário promovido pelo Banco Central, que elevou a taxa básica para 10,50% no mês passado. Em janeiro, a LFT com vencimento em 2017 acumulou alta de 0,72%.

Embora as NTN-Bs e as prefixadas LTNs tenham gerado prejuízo ao investidor em janeiro, a subida das taxas de remuneração pagas pelos papéis a seus detentores abre uma oportunidade de prêmios polpidos a quem carregar os títulos até o vencimento.

Volatilidade em alta

Desempenho dos títulos públicos em janeiro - em %

Título	Vencimento	Indexador	Rentabilidade bruta Acumulada	
			Janeiro	12 Meses
LTN	1/1/15	Prefixado	0,02 %	4,63 %
LTN	1/1/16	Prefixado	0,37 %	1,13 %
LTN	1/1/17	Prefixado	0,70 %	2,32 %
LTN	1/1/18	Prefixado		
NTN-F	1/1/17	Prefixado	0,51 %	6,60 %
NTN-F	1/1/21	Prefixado	0,07 %	6,01 %
NTN-F	1/1/23	Prefixado	0,30 %	9,07 %
NTN-F	1/1/26	Prefixado		
NTN-B	5/15/15	IPCA	0,10 %	4,09 %
NTN-B	5/15/17	IPCA	1,17 %	2,03 %
NTN-B	8/15/20	IPCA	2,06 %	8,64 %
NTN-B	10/15/24	IPCA	3,38 %	14,06 %
NTN-B	5/15/28	IPCA	5,61 %	21,09 %
NTN-B	5/15/31	IPCA	6,62 %	28,90 %
NTN-B	8/15/30	IPCA	6,79 %	29,76 %
NTN-B Principal	5/15/16	IPCA	0,45 %	3,76 %
NTN-B Principal	5/15/19	IPCA	2,26 %	9,41 %
NTN-B Principal	10/15/24	IPCA	4,79 %	21,87 %
NTN-B Principal	5/15/35	IPCA	10,62 %	42,14 %
NTN-C	7/1/17	IGPM	1,59 %	2,51 %
NTN-C	4/1/21	IGPM	2,58 %	9,79 %
NTN-C	1/1/31	IGPM	4,24 %	17,77 %
LFT	3/3/14	Taxa Selic	0,05 %	0,48 %
LFT	3/3/15	Taxa Selic	0,03 %	0,47 %
LFT	3/3/17	Taxa Selic	0,72 %	6,39 %

Fonte: Tesouro Direto e IMLI Research

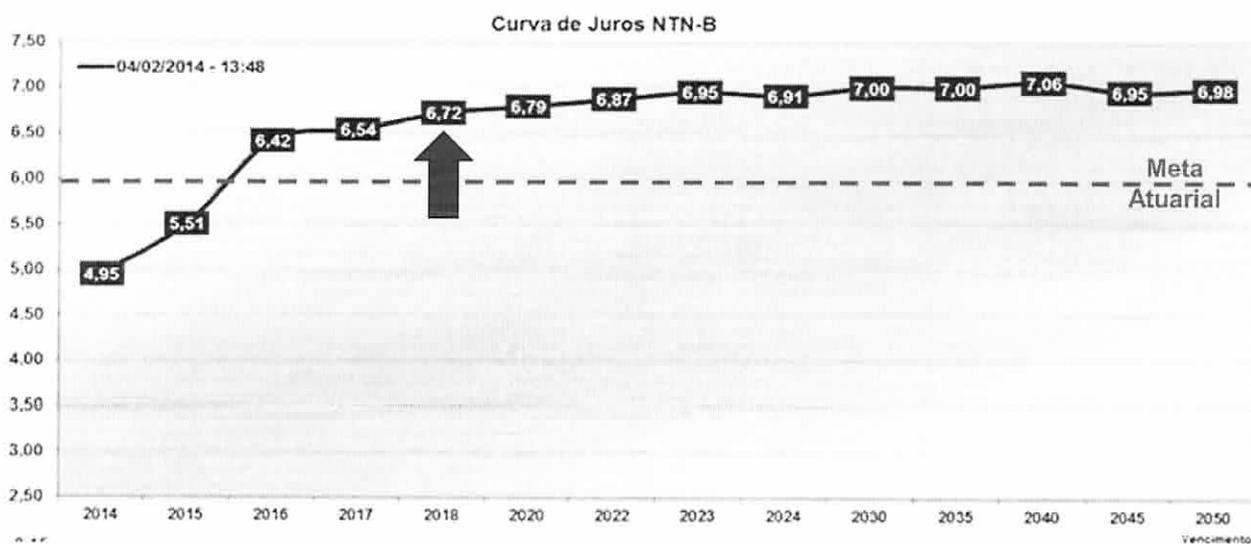
Janela de Oportunidade – Curva de Juros

CAIXA

A curva de juros (abaixo) demonstra as taxas de retorno das NTN-B (IPCA+Taxa). As NTN-B que vencem a partir de 2016 apresentam atualmente prêmios interessantes em relação a meta atuarial.

O **FI BRASIL 2018 I** tem como foco a aquisição de NTN-B com vencimento em 2018.

Vale ressaltar que a taxa bruta será conhecida **SOMENTE** após a aquisição dos ativos pelo GESTOR.



Fonte: BROADCAST - AGESTADO - Posição de 04/02/2014 às 13:48.

Marcação a Mercado x Marcação na Curva

Abaixo apresentamos a diferença de marcar um ativo a mercado e na curva.

A marcação na curva e a marcação a mercado são critérios contábeis de precificação de ativos, que podem suavizar ou intensificar as variações desses papéis entre a data da compra e de seu vencimento:

MARCAÇÃO A MERCADO

Nesse método, os títulos são contabilizados diariamente pelo preço efetivo de mercado, de acordo com a média dos negócios realizados com papéis similares. Incorpora volatilidade à carteira, decorrente das oscilações positivas ou negativas do preço do título, podendo inclusive, em alguns momentos, apresentar variação negativa.

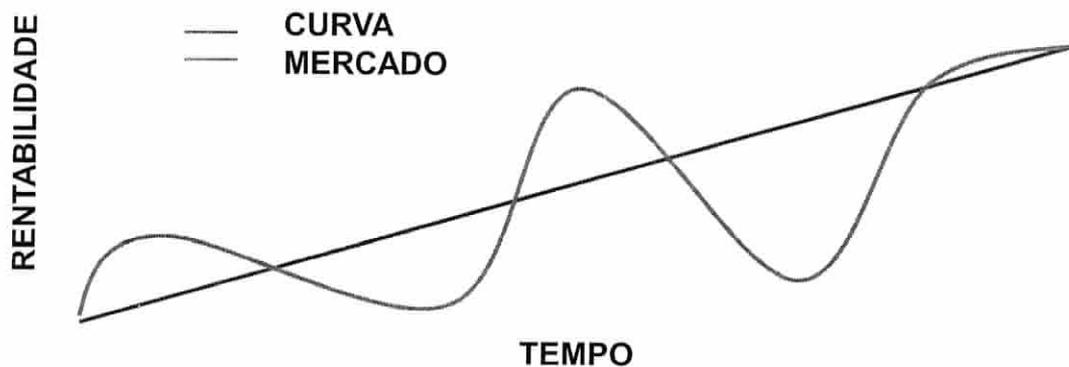
MARCAÇÃO NA CURVA

Por esse modelo, os títulos são contabilizados pelo valor de compra mais a variação da taxa de aquisição desde a emissão do papel até o seu vencimento. Não incorpora volatilidade à carteira já que o título será remunerado à taxa da ocasião de sua aquisição, evitando sustos ao investidor em momentos de baixa do mercado. Por exigência da CVM, todos os cotistas devem comprovar por meio da assinatura de termo específico sua capacidade de manter o título até o seu vencimento.

Marcação na Curva

Por meio da marcação na curva, e levando em consideração que no vencimento do papel o preço na curva e à mercado são iguais, conseguimos refletir durante toda a vigência do fundo a taxa contratada na aquisição descontado os custos do fundo.

Isso é extremamente interessante para os investidores de longo prazo, como é o caso dos RPPS, mas que precisam demonstrar mensalmente/anualmente a evolução das suas aplicações.



A marcação dos ativos de um fundo pode ser feita à mercado ou na curva. A resolução da CVM que trata da marcação dos ativos é a IN CVM 438:

**INSTRUÇÃO CVM Nº 438
PLANO CONTÁBIL DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO - COFI**

2. Ativos de Renda Fixa

3 – Na categoria ativos mantidos até o vencimento devem ser registrados títulos e valores mobiliários quando, na data da aquisição, houver intenção dos cotistas em preservar volume de aplicações compatível com a manutenção de tais ativos na carteira do fundo até o vencimento, desde que sejam observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

a) o fundo de investimento seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento;

b) haja solicitação formal de todos os cotistas, na qual deve constar declaração de que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos classificados nesta categoria;

c) todos os cotistas que ingressarem no fundo a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo na categoria mencionada neste item.

Marcação na Curva – Modelo de Termo de Capacidade

CAIXA

Abaixo apresentamos o **modelo** do termo de capacidade financeira que deverá ser assinado por todos os cotistas até o dia 13/02/2014.

FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2018 I TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA

TERMO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaro possuir capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos financeiros, conforme abaixo discriminado, adquiridos em 14/02/2014 pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2018 I TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ N° 18.598.256/0001-08 e manifesto total e irrestrita anuência à classificação de tais ativos financeiros integrantes da carteira deste **FUNDO** na categoria de títulos mantidos até o vencimento, conforme artigo 18, § 3º do Regulamento do **FUNDO** e nos termos do Plano Contábil dos Fundos de Investimento – COFI, Capítulo 2 – Normas Básicas, Seção de Critérios de Avaliação e Apropriação Contábil – 2, item 3, disposto na Instrução CVM 438 de 12 de Julho de 2006, que revogou a Instrução CVM 365.

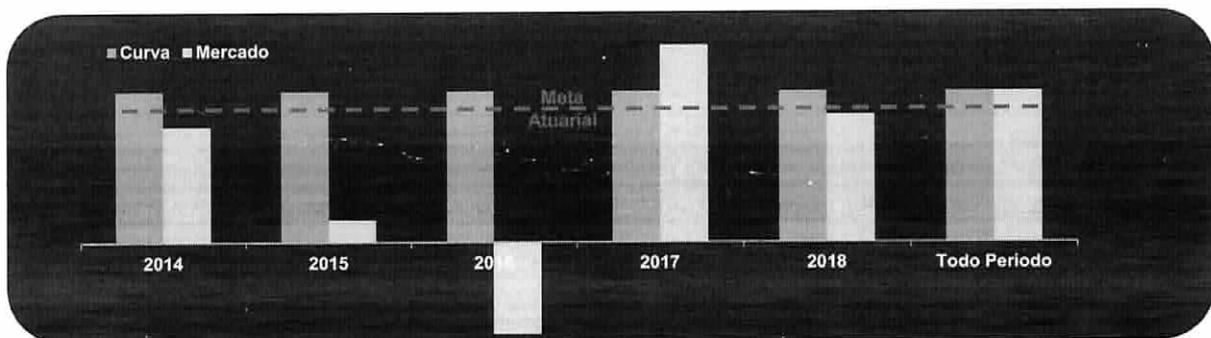
Emissor	Tipo	Vencimento
Tesouro Nacional	NTN-B	15/08/2018

Declaro ainda estar ciente que os ativos financeiros e títulos e valores mobiliários classificados na categoria "TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO" deverão ser avaliados contabilmente pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, computando-se a valorização ou desvalorização em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período, conforme estabelecido na legislação vigente;

Diferenciais

CAIXA

- ✓ O FUNDO buscará retorno superior a **IPCA+6%**¹ a.a., considerando a rentabilidade dos cupons creditados na conta corrente;
- ✓ Alternativa prática, simples e similar às compras diretas de Títulos Públicos, sem a necessidade de contratar uma corretora;
- ✓ Fundo em conformidade com a resolução CMN nº 3.922/10;
- ✓ Crédito semestral das amortizações (cupons) dos ativos em conta corrente nos meses de Fevereiro e Agosto, durante o período de carência;
- ✓ Aderência a meta atuarial durante **TODA** a vigência do fundo, **não importando o período analisado.** Veja um exemplo hipotético no gráfico abaixo:
- ✓ A aplicação mínima é de R\$ 1 milhão.

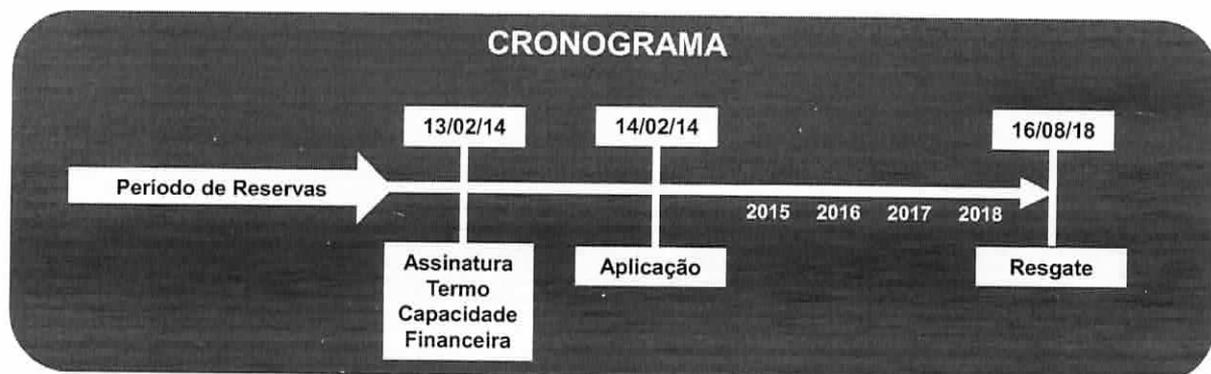


¹ Não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora/ Gestora;

Cronograma e Informações importantes

CAIXA

- As reservas e os termos assinados serão recebidos até 13/02/2014, sendo o débito na conta corrente realizado em 14/02/2014.
- **TODOS** os cotistas deverão assinar o termo de capacidade financeira para levar os ativos na curva **ANTES** de ingressarem no fundo. **Caso o cliente não assine o termo, a reserva não será efetivada no dia 14/02.**
- A taxa da NTN-B será conhecida somente após a aquisição pelo GESTOR;



FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO, DO GESTOR DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

É RECOMENDADA LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO PELO INVESTIDOR ANTES DE APLICAR SEUS RECURSOS.



A presente instituição adere ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.



Sergio Bini
Gerente Nacional
(11) 3555-6440
sergio.bini@caixa.gov.br

REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ciro Augusto Miguel

(11) 3555.9581
ciro.miguel@caixa.gov.br
Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais,
Pará, Piauí e Sergipe

Daniel Boueres Sandoval

(11) 3555.6473
daniel.sandoval@caixa.gov.br
São Paulo

Gilmar Chapiewsky

(11) 3555.6298
gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br
Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Acre, Rondônia, Goiás,
Tocantins e Distrito Federal

Lauter Ferreira

(11) 3555.6464
lauter.ferreira@caixa.gov.br
Santa Catarina, Paraná, Amazonas, Roraima, Rio Grande do Norte,
Paraíba e Pernambuco

Mário Erbolato

(11) 3555.6424
mario.erbolato@caixa.gov.br
Espírito Santo e Rio de Janeiro

FUNDAÇÕES

Luis Fernando Brum de Melo

(11) 3555-9591
luis.b.melo@caixa.gov.br

Vinicius Tonidandel Borini

(11) 3555-9591
vinicius.borini@caixa.gov.br